



## OBSERVATÓRIO TÉCNICO

(Resolução CGM 04/2019)

### ATA DA REUNIÃO 01 DE JULHO DE 2020

Ao 01 dia de julho de 2020, às 15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura de Barra do Piraí, sito à Travessa Assumpção, 69, centro, o Controlador Geral do Município Wendel Barbosa Caruzo, juntamente com os seguintes servidores municipais: Luciana Aparecida Francisco (CGM), Sergio Augusto Ribeiro de Souza (Saúde), Jose Mauro da Silva Junior (Procurador Geral do Município), Patrícia Varella Quintanilha (Planejamento), Elian Cardoso da Silva (Planejamento), Alex da Silva Barbosa (Secretário de Recursos Humanos) e Viviane Lopes Bueno através de vídeo conferência (Secretaria de Assistência Social). A reunião visa atender o artigo 2º da Resolução CGM nº 04, de 07 de novembro de 2019, que diz: "Art. 2º - O Observatório Técnico trata-se de instrumento de consolidação das orientações e determinações de órgãos de controle externo, bem como das melhores técnicas e das boas práticas observadas no âmbito da Administração Governamental, a serem divulgadas e difundidas aos diversos profissionais em cada órgão, setor, fundo e secretaria municipal do poder Executivo Municipal, seja de execução direta ou indireta. Parágrafo Único - O Observatório Técnico funcionará através de reuniões periódicas dirigidas pela Controladoria Geral do Município, envolvendo os diversos órgãos, setores, fundos e secretarias municipais, conforme o tema proposto em cada reunião, para que sejam difundidas as determinações e orientações quanto à melhor técnica na execução das ações governamentais". A pauta da presente reunião foi apresentada pelo Controlador Geral, que consiste em apresentar a Nota Técnica CGM-BP nº 01, de 29 de junho de 2020 que visa orientar as ações governamentais no âmbito Poder Executivo do Município, concernentes ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus com base na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 do Governo Federal, trouxe algumas alterações e, dentre elas, estão àquelas atinentes ao art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). Assim como vedações concernentes à despesa de pessoal. Apresentada a pauta, o Controlador Geral passou a explanar as alterações aos presentes da Lei Complementar nº 173, 27 de maio de 2020 foi aberta discussão. O Procurador Geral Município Jose Mauro da Silva Junior solicitou a presença do Secretario de Governo Sr. Flávio de Andrade Camerano para esclarecer algumas dúvidas a respeito das nomeações após publicação da Lei Complementar 173/2020. O Sr. Alex da Silva Barbosa (Secretario de Recursos Humanos) explanou comunicando a contratação imediata para o Abrigo Temporário para a



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Controladoria Geral do Município

Assistência Social para atender as famílias de vulnerabilidade em relação à COVID-19, e por fim a respeito do artigo 8º da Lei 173/2020 que diz entre outras medidas, proibiu até 31 de dezembro de 2021, a concessão, a título de vantagem aumento, reajuste ou adequação de remuneração, bem com do tempo de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de triênio, licença prêmio e demais mecanismo equivalente que aumente a despesa com pessoal, ressalvando as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa. A Nota Técnica CGM-BP nº 01, de 29 de junho de 2020 foi distribuída aos integrantes da reunião. Não havendo mais dúvidas, o Controlador Geral do Município agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão as 16:30h.

Sala de Reuniões da PMBP,  
01 de julho de 2020.

Wendel Barbosa Caruzo  
Controlador Geral do Município

Sérgio Augusto Ribeiro de Souza  
Controlador Setorial da Saúde

Jose Mauro da Silva Junior  
Procurador Geral do Município

Alex da Silva Barbosa  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Elián Cardoso da Silva  
Secretaria Municipal de Planejamento

Viviane Lopes Bueno  
Secretaria de Assistência Social  
Vídeo Conferência

Patrícia Varella Quintanilha  
Secretaria Municipal de Planejamento

Luciana Aparecida Francisco  
Controladoria Geral do Município

Flavio de Andrade Camerano  
Secretaria Municipal de Governo